



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Terça-feira • 27 de fevereiro de 2024 • Ano XIII • Edição N° 245

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RESCISÃO CONTRATUAL (N° 1/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO CONTRATUAL (Nº 1/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel - (75) 3647-2256

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2024,
CELEBRADO ENTRE A CAMARA
MUNICIPAL DE ARATUIPE/BA E A
EMPRESA VAISLAM MAXSUEL
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Pelo presente instrumento público, a **CÂMARA MUNICIPAL ARATUIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 13.250.246/0001-63, sediada na Rua Dr. Manoel Vitorino s/nº, Centro, na cidade de Aratuípe-Bahia, neste ato representada pela Presidente, a Senhora **ZULEIDE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, agente política, inscrita no CPF sob o nº 017.379.565-00 e RG nº, residente e domiciliada no Distrito de Maragogipinho, na cidade de Aratuípe - Ba, aqui denominado **CONTRATANTE**, resolve, por meio do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**, firmado com a **EMPRESA VAISLAM MAXSUEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.922.813/0001-50, com sede a Praça Irineu Achnor Rodrigues, s/nº, Centro na cidade de Governador Mangabeira-Ba, em conformidade com as disposições contidas na Lei 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão unilateral tem por fundamento legal o Capítulo VIII, 138, inciso I, Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº001/2024, firmado em 03 de janeiro de 2024 cujo objeto foi a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica a Câmara Municipal de Aratuípe

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel - (75) 3647-2256

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária do Município de Nazaré-Ba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Aratuípe(Ba), 27 de fevereiro de 2024

Zuleide Maria de Souza Conceição
CAMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE
ZULEIDE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

Luciana N. Costa
Rg nº. 055.009.105.07

José de Oliveira Pereira
Rg nº. 02.672.721-52